



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 445, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006. (Oriunda do Poder Legislativo)

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Dr. Dausaku Ikeda, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaity ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Dausaku Ikeda** – M.D. Presidente da Soka Gakkai Internacional, pelos relevantes serviços prestado na proteção da Amazônia.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração ao Aniversário do Município de Ibaity.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e seis (01.11.2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal